



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 684/2025

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.09 /09 /25
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Sena Madureira, para que viabilize junto ao Departamento de Estradas de Rodagens do Acre, a realização de obras de levantamento e manutenção no Ramal do Igarapé Km 1, localizado no Km 98 da BR-364.

JUSTIFICATIVA

O referido ramal, importante via de acesso para diversas famílias da região, apresenta pontos críticos de alagamento em pelo menos dois trechos, o que tem causado isolamento das comunidades locais. Nessas condições, os moradores ficam impossibilitados de se deslocar para trabalhar na cidade, comercializar sua produção agrícola e até mesmo buscar atendimento médico quando necessário.

A situação se agrava em períodos de chuvas intensas, quando o ramal se torna intransitável, colocando em risco a segurança e a saúde da população. Em casos de emergência médica, o deslocamento até o hospital torna-se impossível.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

01 de setembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE